



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

EMENTA. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 20240125. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-PMC INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### **1. OBJETO**

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20240125, cujo objeto é a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato n. 20240125, originário do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão eletrônico 018/2022PMC que versa sobre: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ..

### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico e a justificativa apresentada pela Administração Pública, não há objeção deste Controle Interno para que o Apostilamento seja firmado, haja vista o cumprimento das determinações previstas no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Face ao exposto, este controle interno entende que o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20240125 supramencionado encontra-se em ordem e, ainda, o Parecer jurídico manifesta-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência para que produza seus efeitos.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá/PA, 04 de abril de 2024.

---

**Laureno Lins de Carvalho Junior**  
Controlador Interno Municipal  
Portaria nº 246/2022 - GP